

Arras
Código: 5628

Dados do Cliente

Nome:	MICHELLE CONCEICAO TEALDO	Endereço:	Rua Professora Ziláh Totta	E-mail:	PETRYPORTOES@HOTMAIL.COM
Data Nasc:	08/05/1980	CEP:	91240500	Empresa:	
CPF:	976.528.060-20	Cidade:	Porto Alegre	Função:	AUX CONTABIL
RG:	1074099704	Bairro:	Jardim Leopoldina	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9967-70009	Número:	326	Renda:	3500

Dados do Veículo(s)

HR-V EXL CVT	Fabricante:	HONDA	Chassi:	93HRV2870GZ167590	HP:	140cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2016/2016	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	
R\$ 87.900,00	Placa:	IXF6E17	Motor:	1.8	Número Portas:	5
	Renavam:	1085622638	Cilindros:	04	Cor:	PRATA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 87.900,00 (OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 64.000,00, sendo como troca um veículo CIVIC SI 2.0, ano 2007/2008, placa ETN6D63
- » R\$ 23.900,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 23/10/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 25 janeiro 2024 18:40:52

Geovane Conde Vargas

MICHELLE CONCEICAO TEALDO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: